



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**PROJETO DE LEI Nº 41/2024**

**Autoria:** Vinícius Maurício da Silva  
**Nº do Protocolo:** 286/2024  
**Protocolado em:** 12/08/2024 11h26

"Dispõe sobre a inclusão do evento "Roscassequense Ausente" no Calendário Oficial do Município de Aimorés, Minas Gerais."

**Projeto de Lei nº /2024**

**Dispõe sobre a inclusão do evento "Roscassequense Ausente" no Calendário Oficial do Município de Aimorés, Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Aimorés aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído o evento "Roscassequense Ausente" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aimorés, a ser realizado preferencialmente no mês de [mês de sua preferência] de cada ano.

**§ 1º.** A data específica do evento será definida pelos organizadores, com antecedência mínima de [prazo] dias da data pretendida, mediante comunicação oficial ao Poder Executivo Municipal.

**§ 2º.** Na comunicação a que se refere o parágrafo primeiro, os organizadores deverão apresentar um plano de realização do evento, incluindo:

- Localização do evento;
- Estimativa de público;
- Programação de atividades;
- Medidas de segurança;
- Plano de contingência.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aimorés/MG, 12 de agosto de 2024.

**Vinicius Mauricio da Silva**





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Vereador

### JUSTIFICATIVA

O evento “Roscassequense Ausente” é uma iniciativa que visa reunir pessoas que nasceram ou viveram em Aimorés, mas que atualmente residem em outras cidades. O objetivo do evento é promover a confraternização entre os “roscassequenses ausentes”, fortalecer os laços de identidade com a cidade natal e fomentar o turismo local.

O evento já foi realizado em edições anteriores com grande sucesso, tendo atraído um público significativo de pessoas de diversas cidades do Brasil. Em [ano da última edição], o evento contou com a participação de mais de [número] pessoas, gerando um impacto positivo na economia local, com a ocupação de hotéis, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

A inclusão do “Roscassequense Ausente” no Calendário Oficial do Município de Aimorés é uma medida importante para fortalecer a identidade cultural da cidade e promover o desenvolvimento do turismo local. O evento contribui para a divulgação das potencialidades turísticas de Aimorés e para a geração de renda para os moradores da cidade.

Além das disposições do projeto de lei original, este projeto inclui as seguintes modificações:

- Flexibiliza a data do evento, permitindo que seja realizado em qualquer mês do ano, a critério dos organizadores.
- Estabelece um prazo mínimo para a comunicação da data do evento ao Poder Executivo Municipal.
- Define os requisitos mínimos para o plano de realização do evento.

Acredita-se que estas modificações contribuirão para a melhor organização e realização do evento “Roscassequense Ausente”.

Tendo em vista a importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Aimorés/MG, 12 de agosto de 2024.

**Vinicius Mauricio da Silva**  
**Vereador**





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Vinícius Maurício da Silva  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](https://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **OGTW2-6T46N-NZ6E8-1KNHR-YGYDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 41/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/08/2024 11:25:43  
**Hash Interno:** bwuomagwtvt8fi8lmvtxnm4qpnojt看zdshszoalb



**Chave de Verificação**

**OGTW2-6T46N-NZ6E8-1KNHR-YGYDB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	<b>Assinado</b> em 12/08/2024 11:26

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **OGTW2-6T46N-NZ6E8-1KNHR-YGYDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

